

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 03/2020

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 14:00h, nas dependências da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, com transmissão via internet, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentos e Propostas da Cotação nº 03/2020, que visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Gerenciamento técnico e administrativo visando a implantação da museografia no Museu do Ipiranga, na cidade de São Paulo.

Essa comissão informa o encaminhamento prévio do pedido de cotação às empresas abaixo designadas, bem como a disponibilização do instrumento convocatório em seu website, em ambos os casos considerando o prazo de 5 dias úteis entre a data de envio do pedido de cotação e a data limite para a entrega das propostas. Tal atuação objetivou a concessão de prazo adequado às empresas convidadas e, ainda, a obtenção de propostas de outras empresas interessadas atuantes no ramo de atividade do objeto da contratação. Segue o rol de empresas convidadas:

Nome da Empresa	CNPJ
EXPOMUS EXPOSIÇÕES MUSEUS PROJETOS CULTURAIS LTDA.	46.874.756/000160
ARTE 3 - ASSESSORIA, PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL LTDA.	01.087.409/0001-50
VELATURA RESTAURAÇÕES.	01.148.114/0001-46
BASE SETE PROJETOS CULTURAIS LTDA.	05.155.740/0001-10

Não obstante o encaminhamento do pedido de cotação a quatro empresas e a disponibilização do instrumento ao público no website da fundação, apenas a empresa abaixo encaminhou sua proposta comercial e os demais documentos solicitados no instrumento convocatório:

Nome da Empresa	CNPJ
VELATURA RESTAURAÇÕES.	01.148.114/0001-46

Aberto o envelope de proposta comercial, foi verificado que a proposta da empresa Velatura Restaurações atende os requisitos de validade expressos no instrumento convocatório e estabeleceu o valor de R\$ 1.794.375,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).


Ato contínuo fora aberto o envelope de habilitação, sendo verificada a habilitação da empresa ofertante.


Utilizando analogicamente a interpretação dada pelo TCE/SP que entende que não existe a necessidade de repetição do certame em casos onde há pedido de envio de cotação a, no mínimo, três empresas, mesmo não obtendo o número mínimo de três propostas válidas (TC-002832/008/07 - RECURSO ORDINÁRIO, Segunda Câmara), esta comissão declara como vencedora da Cotação nº 03/2020, a empresa:


Nome da Empresa	Valor total (R\$)
VELATURA RESTAURAÇÕES.	1.794.375,00

Nada mais havendo a registrar os membros da Comissão subscrevem a presente ata, que segue assinada também pela Comissão Técnica de Apoio.


São Paulo, 07 de dezembro de 2020.


Flávio Silva
Presidente da Comissão


Leonardo de Sales Dias
Membro da Comissão


Cristiane B. Santana
Membro da Comissão


Marcus P. G. Passos
Membro da Equipe de Apoio


Vânia Carvalho
Membro da Equipe de Apoio